



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR SEMY MENDES DE FREITAS
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

MENSAGEM Nº 002/2013
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Vereador Semy Mendes de Freitas faz uso da presente mensagem para encaminhar a apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2013 em anexo, que dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Honorário Pedrapretense a pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador Semy Mendes de Freitas, traz em seu bojo, não somente o desejo do autor, mas sim de todos os nobres Vereadores em homenagear este cidadão tão importante para o município de Pedra Preta.

Preliminarmente, ressalta-se que o Título de Cidadão Honorário é um reconhecimento público, por meio da Câmara Municipal de Pedra Preta, à personalidade que ao longo do tempo contribuiu e que ainda contribui de forma efetiva para o progresso de nossa sociedade.

Muito me estima ter sido o autor desta homenagem. É uma pessoa de garra e determinação, como o Senhor Antônio Alexandre Giachetto morador de Pedra Preta a 16 anos, casado com a Senhora Domingas Riberti Giachetto, que pelo exemplo e pela prática, constroem uma jornada digna a ser seguida por todos os seres humanos, sempre deu o melhor de si, trabalhou no frigomarca como porteiro seis anos e gerente da A Comercial sete anos, criando seus dois filhos e fazendo deles pessoas honestas e dignas.

De forma oportuna, e até mesmo corrigindo a tempo a injustiça pela ausência do devido reconhecimento, apresentamos, assim, o presente Projeto de Decreto Legislativo concedendo o Título de Cidadão Honorário de Pedra Preta ao **Senhor Antonio Alexandre Giachetto**.

Atenciosamente,


SEMY MENDES DE FREITAS
Vereador - PR

Aos ilustríssimos Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
da Câmara Municipal
Pedra Preta – MT.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR SEMY MENDES DE FREITAS
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2013
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

AUTORIA: Semy Mendes de Freitas

Dispõe sobre a concessão de *Título de Cidadão Honorário* a pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o *Título de Cidadão Honorário Pedrapretense* ao *Senhor Antonio Alexandre Giachetto*.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/MT.
DIA QUATRO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2013.


SEMY MENDES DE FREITAS
Vereador - PR

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 19/11/13
Na 20ª Sessão Ordinária
Presidente
Lenildo Augusto da Silva
Presidente



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da câmara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 2397/2013

VOLUMES: 1

Assunto: Decreto

Data Cadastro: 05/11/2013 **Hora:** 15:35:06 **CPF:** 240.847.781-68

Unidade Protocoladora: 21 - Gabinete de Vereador - Semy Mendes de Freitas

Interessado: SEMY MENDES DE FREITAS Fone: 34861393 Celular: 99847950 Cpf: 24084778168 Endereço: AVENID AV. FERNANDO C. DA COSTA, 332, CENTRO PEDRA PRETA - MT - Documento: projeto de decreto legislativo Nr. 002/2013

Resumo: Projeto de Decreto legislativo nº 002/2013 que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário a pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

ORIGEM

21 - Gabinete de Vereador - Semy Mendes de Freitas

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: SEMY MENDES DE FREITAS